



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA ROSA WEBER – RELATORA DA
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 4.874.**

**A AMATA - ASSOCIAÇÃO MUNDIAL ANTITABAGISMO
E ANTIALCOOLISMO**, entidade admitida no presente feito na qualidade de *amicus curiae*, vem, por seu advogado abaixo assinado, requerer a juntada dos documentos anexos, relativos à petição nº 56341/2015, de 03/11/2015, que restaram não anexados quando daquele protocolo, em virtude do tamanho dos arquivos não terem se adequados ao sistema de peticionamento eletrônico desse E. Tribunal naquela oportunidade.

São Paulo, 04 de novembro de 2015.

SÉRGIO DINIZ
OAB/SP: 98.634